ID: F736527DF9E74

COLÔNIA DO GURGUEIA PREFEITURA CUIDANDO DA NOSSA GENTE

**CONTRATO DE COMODATO**

Pelo presente instrumento, a Prefeitura de colônia do Gurguéia-PI, entidade da Administração Pública, localizada na Avenida Juscelino Kubitscheck 2650, centro nesta cidade de Colônia do Gurguéia – PI, CNPJ: 41.522.350/0001-03, neste ato representado pela Prefeita Municipal, senhora LISIANE FRANCO ROCHA ARAUJO, CPF 553.918.933-72, residente e domiciliada em Colônia do Gurguéia-PI, doravante denominada Concedente, e de outro lado a Associação de Moradores do Bairro Anchieta, AMBA, situada à rua II, Quadra I, lote 03, Bairro Anchieta, no município de Colônia do Gurguéia-PI, CNPJ: 05.588.898/001-84, neste ato representada pelo seu presidente o Sr. Djalma Lavor da Silva, residente e domiciliado em Colônia do Gurguéia-PI, CPF: 553.299.693-87 , denominado adquirente, que a partir de 11 de março de 2025 estará recebendo o sistema de abastecimento d´água do Bairro Anchieta em COMODATO por mais 04 (quatro) anos, com as finalidades de administrar, executar, realizar operações, conforme cláusulas e condições abaixo:

**CLAUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO**

O Objeto do presente contrato de comodato é a exploração e administração do sistema de abastecimento de água próprio, já existente no referido Bairro, pela Associação de Moradores do Bairro Anchieta- AMBA, ficando a mesma responsável pela manutenção, cobrança de taxas, aquisição de materiais, ampliação e demais serviços necessários para o bom funcionamento deste sistema.

**CLAUSULA SEGUNDA- DA VIGÊNCIA**

I – A PRESENTE CLAUSULA PASSARÁ TER A SEGUINTE VEDAÇÃO:

A Vigência do presente contrato de comodato passará a ser de 11 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2028, data na qual, a concessionária deverá devolver o referido sistema ao concedente, podendo este contrato de comodato ser prorrogado por período igual ou superior;

II- Dar manutenção em todo o sistema de encanamento, tirar vazamento e outros serviços;



ID: 0C7DE0C728F84

COLÔNIA DO GURGUEIA PREFEITURA CUIDANDO DA NOSSA GENTE

**AVISO DE DISPENSA DE LICITACAO**

**O MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO GURGUÉIA– PI,** através da CPL, torna público, que realizará licitação, na **Modalidade Dispensa nº 029/2025, Processo Administrativo nº 066/2025,** do tipo **Menor Preço,** tendo como objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS NOS TRECHOS ENTRE COLÔNIA DO GURGUÉIA/PI, TERESINA/PI, BOM JESUS/PI, E FLORIANO/PI, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.** O presente processo obedecerá às disposições do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. O início do recebimento das propostas se dará no dia 21/03/2025 e se encerrará no dia 25/03/2025. **TERMO DE REFERÊNCIA:** As informações referentes aos dados para participação encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Colônia Do Gurgueia e através do e-mail: licitacaocoloniadogurgueia@gmail.com.

Colônia Do Gurgueia PI, 19 de março de 2025.

**DARSIMAR DE SOUSA ALMEIDA**
Agente de Contratação

**LISIANE FRANCO ROCHA ARAÚJO**
Prefeita Municipal



COLÔNIA DO GURGUEIA PREFEITURA CUIDANDO DA NOSSA GENTE

CLAUSULA QUARTA – DOS DIREITOS DA CONCESSIONÁRIA:

I- Direitos de administrar e explorar todo o sistema de abastecimento de explorar todo sistema de abastecimento de água do Bairro Anchieta, aplicando normas próprias de funcionamento;

II- Estipular taxas pelo fornecimento de água a ser cobrado do usuário sempre consultando a comunidade daquele bairro;

III- Qualquer ligação de água pertencente ao sistema de abastecimento do Bairro Anchieta deverá ser autorizada pela AMBA;

IV- A concessionária ficará responsável por todos os encargos sociais e outra despesas decorrentes do funcionamento do presente sistema de abastecimento de água do Bairro Anchieta:

CLAUSULA QUINTA- DO FÓRUM.

Às partes, de comum acordo, elegem o fórum da Comarca de Manoel Emídio-PI para receber e resolver questões oriundas do presente contrato, desde que não seja possível resolve-las amigavelmente.

CLAUSULA SEXTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

E por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo.

Colônia do Gurguéia, 11 de março de 2025.

Lisiane Franco Rocha Araújo
Prefeita Municipal
CONCEDENTE

Djalma Lavor da Silva
Presidente da AMBA
CONCESSIONÁRIA



ID: 0450515CEB354

COLÔNIA DO GURGUEIA PREFEITURA CUIDANDO DA NOSSA GENTE

**AVISO DE DISPENSA DE LICITACAO**

**O MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO GURGUÉIA– PI,** através da CPL, torna público, que realizará licitação, na **Modalidade Dispensa nº 028/2025, Processo Administrativo nº 065/2025,** do tipo **Menor Preço,** tendo como objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, ENVASADA EM GARRAFAS, COPOS E GALÕES, DESTINADA AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.** O presente processo obedecerá às disposições do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. O início do recebimento das propostas se dará no dia 21/03/2025 e se encerrará no dia 25/03/2025. **TERMO DE REFERÊNCIA:** As informações referentes aos dados para participação encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Colônia Do Gurgueia e através do e-mail: licitacaocoloniadogurgueia@gmail.com.

Colônia Do Gurgueia PI, 19 de março de 2025.

**DARSIMAR DE SOUSA ALMEIDA**
Agente de Contratação

**LISIANE FRANCO ROCHA ARAÚJO**
Prefeita Municipal